

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3882 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 27/04/2015

1. PROJETO

IBERCULTURA VIVA

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 4.1 - Contratação de consultores

2.2 ATIVIDADES

Atividade 4.1.2 - Contratação consultor administrativo-financeiro

3. JUSTIFICATIVA

O programa Ibercultura Viva é uma iniciativa intergovernamental para o fortalecimento das culturas de base comunitária mediante a promoção de políticas públicas e o desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a diversidade cultural, por meio da colaboração e cooperação ibero-americana .

O programa é criado com base na Declaração do II Congresso Ibero-americano de Cultura (São Paulo, 2009) e do Programa de Ação da XXIII Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo (Cidade do Panamá, 2013), e sob as diretrizes da Secretaria Geral Ibero-americana.

Conforme o documento de formulação do programa Ibercultura Viva, os objetivos estratégicos são:

1. Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam as culturas das comunidades;
2. Promover consensos, alianças e intercâmbios para a ação conjunta entre os diversos atores sociais governamentais dos países ibero-americanos;
3. Promover a criação e divulgação de conteúdos culturais, preferencialmente multilíngues;
4. Ampliar e garantir o acesso equitativo aos meios de produção, fruição e difusão cultural;
5. Propiciar o desenvolvimento de uma cultura cooperativa, solidária e transformadora, mediante o fortalecimento da capacidade de organização comunitária;
6. Utilizar as linguagens artísticas, símbolos e espaços vivos culturais, bem como a apropriação criativa do patrimônio cultural para estimular a reflexão crítica e a construção da cidadania.

O programa conta com um Comitê Intergovernamental formado pelos representantes de cada um dos países

membros do Programa, presidido atualmente pelo Brasil. Está vinculado à Secretaria Geral Ibero-americana (Segib) e conta com o apoio administrativo da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) e técnico da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura do Brasil (SCDC/Minc).

A Unidade Técnica, com sede em Brasil, é o órgão responsável pela execução e coordenação técnica do programa, em base ao Plano Operativo Anual (POA) aprovado na reunião de constituição do Programa, nos dias 20 e 21 de maio de 2014. Este estabelece três objetivos gerais/estratégicos para o período 2014-2015: Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam as culturas das comunidades; Promover consensos, alianças e intercâmbios para a ação conjunta entre os diversos atores sociais governamentais e não governamentais dos países ibero-americanos e Promover a criação e divulgação de conteúdos culturais.

4. OBJETIVO

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Graduação: em relações internacionais, humanidades ou cursos afins, com 03 anos de experiência comprovada na área da cultura e da cooperação (ambos incluídos nos três anos de experiência). Desejável conhecimento da área de gestão e avaliação de políticas públicas e desenvolvimento.

B.1 Exigências específicas (Secretario/a executivo/a da Unidade Técnica do programa ibero-americano Ibercultura Viva)

Será valorada experiência em gestão de projetos culturais e cooperação cultural e em planejamento e coordenação de projetos.

A fim de bem desempenhar todas as funções, de âmbito regional, é essencial que o contratado seja fluente em Português e Espanhol. Será valorado o conhecimento do Inglês e/ou Francês.

Domínio do Pacote Office e de Normas de redação oficial.

6. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.2	Relatório da 2ª reunião do Comitê Intergovernamental.	R\$ 15,750.00	30 dias após a assinatura do contrato
4.1.2	Planejamento estratégico do programa para o ano 2016.	R\$ 17,500.00	75 dias após a assinatura do contrato

4.1.2	Análise das ações do programa no contexto das políticas públicas e da cooperação ibero-americana.	R\$ 16,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	----------------------------------------

7. VALOR GLOBAL (estimado)

R\$ 49.750,00

8. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Secretario/a executivo/a da Unidade Técnica do programa ibero-americano Ibercultura Viva SCDC/Ministério da Cultura. Brasília, Brasil

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses e 30 dias

10. QUANTIDADE

1 vaga(s).

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Formação acadêmica

Instrução (pontuação máxima 30 pontos)

Graduação na área solicitada no perfil profissional: 20 pontos

Conhecimento da área de políticas públicas e desenvolvimento: 10

Experiência profissional

Experiência (pontuação máxima 30 pontos)

Três anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção: 30 pontos

Entrevista

Entrevista pessoal (pontuação máxima 50 pontos)

Expressão oral, fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio: 10 pontos

Domínio de temas nas áreas de cultura, cooperação e relações internacionais: 10 pontos

Domínio de temas nas áreas de política pública e desenvolvimento: 10 pontos

Fluência nos idiomas solicitados no edital de seleção: 10 pontos

Disponibilidade para realização de viagens nacionais e internacionais: 10 pontos

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se aplica.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).